

**EDITAL N° 121/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

CONSIDERANDO as remoções de magistrados das unidades judiciárias classificadas na entrância intermediária, ocorridas em Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 16/2018, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, do Juiz de Direito do JECC da Comarca de Quixadá e do Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, de forma simultânea em 29.06.2018; bem como as referentes aos cargos de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim e de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Granja, de forma simultânea em 03.07.2018;

RESOLVE tornar público que será realizado na sessão do Órgão Especial do dia 19 de julho de 2018, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das unidades a seguir:

Unidade Judiciária	Data da Vacância
2ª Vara da Comarca de Quixadá	29/06/18
JECC da Comarca de Quixadá	29/06/18
1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	29/06/18
1ª Vara da Comarca de Camocim	03/07/18
1ª Vara da Comarca de Granja	03/07/18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 122/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas "a", "c", "d" e "e", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Intermediária O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, conforme classificação promovida pela Portaria 271/2018, em face da remoção da Dra. Renata Santos Nadyer Barbosa.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	2	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	3	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	HORIZONTE
1	4	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	5	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	GUAIUBA
1	6	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	7	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ
2	8	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE
2	9	JAIR TELES DA SILVA FILHO	CAPISTRANO
2	10	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	ASSARÉ
2	11	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	MILAGRES
2	12	CAIO LIMA BARROSO	PENTECOSTE
2	13	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	ITAITINGA
3	14	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
3	15	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	QUIXERE
3	16	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	SANTANA DO ACARAÚ
3	17	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	JUCÁS
3	18	JULIANNE BEZERRA BARROS	PINDORETAMA
4	19	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	CHOROZINHO